



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

**PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

AO PROJETO DE LEI Nº. 144/2013, QUE, " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, O IMÓVEL PERTENCENTE À EMPRESA CERÂMICA TRIÂNGULO LTDA, LOCALIZADO NA RUA AGRIMENSOR GENIVAL STELZNER BATISTA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: PAULO GLINSKI E GENÉRICO.

1. Relatório.

O Projeto de Lei tem o objetivo autorizar a desapropriação por interesse público, sem ônus para o Município, de imóvel para abertura de Rua no Bairro Alto da Tijuca.

2. Fundamento e Voto do Relator

A desapropriação do imóvel é necessária e pertinente, para propiciar a abertura de via pública, conforme justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal.

O projeto de lei é de interesse público e social.

Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

para apreciação_____.

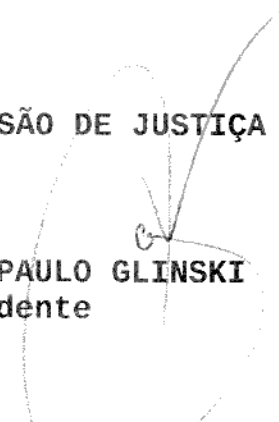
3. Parecer da Comissão

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 15 de outubro de 2013, presentes os Vereadores subscritos, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhado o projeto de lei ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

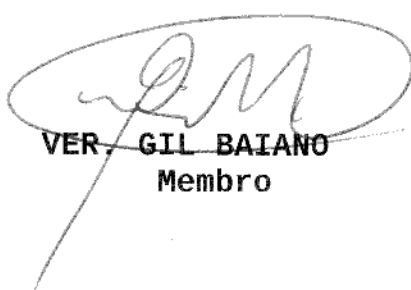
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de outubro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

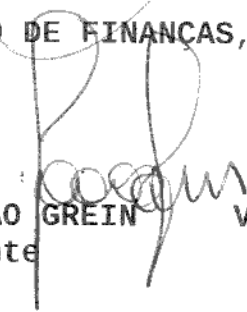
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente

VER. CHIQUINHO DA SILVA
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. JOÃO GREIN
Presidente


VER. NENÔ PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. NENÔ
Membro